CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

REQUERIMENTO № 25 /2025

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após aprovação do Plenário, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Adriano José, solicitando seu empenho junto ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Hudson Leôncio Teixeira, no sentido de viabilizar a implantação de uma Delegacia Cidadã no município de Santa Fé.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um direito fundamental do cidadão e dever do Estado. Diante do crescimento populacional e da complexidade das demandas sociais, torna-se imprescindível que o município de Santa Fé conte com uma estrutura adequada de atendimento policial, que atenda com dignidade, respeito e eficiência todos os cidadãos.

A implantação de uma Delegacia Cidadã trará inúmeros benefícios à população, oferecendo um ambiente acolhedor, com atendimento especializado, humanizado e resolutivo, promovendo maior proximidade entre o cidadão e os órgãos de segurança pública.

Além disso, facilitará o registro de ocorrências, atendimentos de violência doméstica, crimes patrimoniais, conflitos comunitários e demais situações, evitando o deslocamento de munícipes para outras cidades. A Delegacia Cidadã é uma política pública moderna que visa garantir o acesso à justiça e à cidadania.

Neste sentido, o apoio do Deputado Estadual Adriano José será de fundamental importância para intermediar, junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública, os esforços necessários à implantação dessa unidade no município.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Fé, 17 de junho de 2025.

Munul

JOAO MAURO SIMARDE

NORE MINANTI

THIAGO WILLIAM DOS SANTOS

Número: 351

Data: 18/06/2025 Hora: 08:03:57

Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL

Requerente: VIVIANE KARLA DA SILVA NETTO

Assunto: 5 REQUERIMENTO

Compl.: nº 025/2025 - Ofício Adriano José Delegacia Cid.

RUA PONTA GROSSA, 504 CEP 86 SANTA FÉ, CAPITAL DA

EM ABOUGHAT